



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Resolução 010/2026

Altera a redação do Art. 1º da Resolução 006/2026, que concede Revisão Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Serro, para adequá-lo ao índice oficial de inflação (IPCA), e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Serro, Estado de Minas Gerais, decreta e a Mesa Diretora faz publicar a seguinte Resolução:

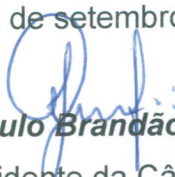
Art. 1º - O Art. 1º da Resolução 006/2026, que concede Revisão Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Serro e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *Ficam revistos em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento), todos os níveis de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Serro, em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.*

Parágrafo Único. *O índice previsto no caput correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de abril de 2025 a março de 2026, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serro, 03 de setembro de 2026


João Paulo Brandão Simões
Presidente da Câmara


Assis de Oliveira
Vice-Presidente


Eneas Vitorino da Silva
Secretário

